



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 67/2024
Data: 06 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 15932
EM 07/06/2024 às 14:10

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize estudos necessários a fim de rever os valores referentes à cobrança da taxa de lixo e iluminação pública das chácaras e lotes situados na área central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra/PR, utilizados para plantio de grãos.

Guaíra (PR) em, 06 de junho de 2024.

Valberto Paixão da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, *10/06/2024*

Presidente

Justificativa:

A presente indicação é fruto de uma reivindicação recebida de proprietários de chácaras localizadas na área central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, pequenos proprietários rurais que utilizam esses espaços para plantação de grãos.

De acordo com as informações trazidas por esses produtores, essas chácaras são fruto da junção de vários lotes, e com a implantação da taxa de coleta de lixo e iluminação pública no distrito, a cobrança está sendo feita por lote identificado através do geo referenciamento municipal, sendo necessário que se faça a revisão dessa cobrança em caráter de urgência, pois os valores estão exorbitantes e em desacordo com a realidade em que vivem. Muitas vezes o valor recebido pela venda dos produtos não é suficiente sequer para pagar as taxas mencionadas.

Importante ressaltar que essas chácaras resultaram da somatória de vários lotes agrupados, com escrituras distintas, e cada lote gera uma cobrança, porém essas terras são utilizadas exclusivamente para plantio de grãos (soja e milho).

Diante do que se expõe, solicitamos ao setor competente da administração pública, especial atenção à situação apresentada, para o fim de realizar visita *in loco* para verificar a veracidade dos fatos, bem como seja realizado estudos para corrigir o valor referente a cobrança da taxa de coleta de lixo e iluminação pública para o próximo exercício fiscal.